



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 162 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **limpeza e ampliação de três bueiros da estrada de São Bento, todos localizados na propriedade do senhor Luiz Arrivabene.**

JUSTIFICATIVA

O citado pedido é de total importância, pois os bueiros que ali se encontram além de estarem muito sujos, pela acumulação de entulhos no seu interior, não comportam mais as necessidades locais e não estão dando a vazão suficiente, o que está ocasionando malefícios aos moradores, uma vez que a estrada fica em péssimas situações, pelo acúmulo de água, dificultando e até mesmo impedindo o tráfego no local.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 14 de setembro de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-autor

Cam. Municipal de Marilândia-ES
16 / 09 / 09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
442	120	05
Marilândia-ES - Em: 14 / 09 / 2009		